



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Resposta a Recurso

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Recorrente: M. BERTINATTO GLOBAL MÁQUINAS, CNPJ 48.295.172/0001-66

Recorrido: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA, CNPJ 76.527.951/0001-85

DO RECURSO:

A empresa recorrente solicita que:

a) o enfrentamento de toda a matéria atacada, com exposição do fundamento de fato, técnico, jurídico e legal de sua decisão, sob pena de nulidade por violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

b) no mérito recursal, seja reconsiderada a equivocada habilitação da empresa recorrida, por não atender às exigências do edital e a desclassificação da recorrente, bem como o cancelamento dos atos administrativos eventualmente adotados com o intuito de adjudicar, homologar ou, de qualquer forma, outorgar o objeto da licitação para a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS SA. Ato contínuo à acertada desclassificação da empresa recorrida, impositivo que a municipalidade adote o prosseguimento de praxe do presente certame.

DA ANÁLISE:

Diante do pedido de recurso, entende-se que o questionamento deve ser recebido pois tempestivo, porém deve ser INDEFERIDO.

Dispenso o relatório da análise, e ratifico o julgamento do agente de contratação, mantendo decisão do agente de contratação que HABILITOU ao certame como vencedora a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (CNPJ: 76.527.951/0001-85).

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, recebo a presente, indefiro e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso provido pela empresa M. BERTINATTO GLOBAL MÁQUINAS CNPJ 48.295.172/0001-66.

Rondinha/RS, 15 de maio de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal